



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 191/2026

Senhor Presidente,

Considerando que compete ao Poder Legislativo fiscalizar a execução orçamentária e financeira do Município, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando que os créditos suplementares constituem instrumento de alteração do orçamento público, permitindo o reforço de dotações orçamentárias previamente aprovadas pelo Poder Legislativo, razão pela qual seu acompanhamento é indispensável para garantir a transparência da gestão fiscal;

Considerando que o acompanhamento da evolução dos créditos suplementares permite avaliar o planejamento da Administração Municipal, a necessidade de remanejamentos orçamentários e o grau de execução das políticas públicas previstas na Lei Orçamentária Anual;

Considerando que o acesso às informações orçamentárias é imprescindível para o adequado exercício da função fiscalizatória dos Vereadores e para assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos;

Por essas razões, espera-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro, Lucas Gibin Serem**, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes aos **créditos suplementares realizados no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026**:

1. Planilha detalhada contendo todos os créditos suplementares abertos no período, indicando:
 - número e data do decreto;
 - fundamento legal utilizado;
 - órgão e unidade orçamentária beneficiados;
 - programa, ação e elemento de despesa;
 - valor de cada suplementação.
2. Demonstrativo contendo o valor total dos créditos suplementares abertos no período e o respectivo percentual em relação ao orçamento inicial aprovado para o exercício de 2026.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55969/2026 - 13/07/2026 11:43 - PROCESSO 1660/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



3. Demonstrativo da evolução mensal dos créditos suplementares (janeiro a junho de 2026), indicando, para cada mês:
 - valor suplementado;
 - percentual correspondente em relação ao orçamento vigente;
 - percentual acumulado no exercício.
4. Informar qual era o percentual de autorização para abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Anual de 2026, indicando o percentual já utilizado até 30 de junho de 2026 e o saldo remanescente da autorização legislativa.
5. Demonstrativo comparativo entre o orçamento inicial aprovado, o orçamento atualizado após as suplementações e o percentual de crescimento das dotações orçamentárias.
6. Informar quais Secretarias Municipais receberam os maiores volumes de suplementação no período, indicando os respectivos valores e percentuais.
7. Encaminhar cópia dos demonstrativos contábeis e relatórios que deram suporte à abertura dos créditos suplementares, caso existentes.

Justifica-se o presente requerimento em razão da necessidade de acompanhamento da execução orçamentária do Município, possibilitando ao Poder Legislativo verificar a evolução das alterações promovidas no orçamento durante o primeiro semestre de 2026, bem como avaliar o planejamento financeiro e a correta aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e eficiência administrativa.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de julho de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora - Líder do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55969/2026 - 13/07/2026 11:43 - PROCESSO 1660/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=57X1THB8FER92RUH>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 57X1-THB8-FER9-2RUH

